



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FIRMADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **R. A. DOS SANTOS COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 1333, bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ nº **42.266.051/0001-00**, representada neste ato pelo Sr. **RONALDO ADRIANO DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 1333, bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen/RS, portador do CPF nº. 016.409.700-70 e RG sob o nº 3070239731, órgão expedidor SSP/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 02/2024 de o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Rodeio Bonito - RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2023 de 03 de janeiro de 2024, processo licitatório nº 222/2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos, Conforme segue:

| Item | Qtde Licitada | Unid. | Descrição | Percentual Aditivado | Qtd Aditivar |
|------|---------------|-------|---|----------------------|--------------|
| 31 | 60 | PAC | Colorau 500g | 25% | 15 |
| 53 | 1500 | KG | Maçã, vermelha nacional, embalada em saco de polietileno, 1ª qualidade, integra e firme. | 25% | 375 |
| 68 | 600 | DZ | Ovos de galinha sem rachaduras, tamanho médio, peso 50gr aproximadamente, certificação e prazo de validade. | 25% | 150 |

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Ao Setor de Licitação

Jacinta Maria Hermes

Empresa R.A.DOS SANTOS COMERCIAL, contrato nº 02/2024, pregão eletrônico 09/2023,
PROCESSO 222/2023

Solicitação de aditivo dos produtos:

| Gêneros alimentícios | Quantidade licitada | Quantidade de aditivo |
|----------------------|---------------------|-----------------------|
| COLORAU | 60 unidades | 15 pc |
| Maçã | 1500 kg | 375 kg |
| Ovos | 600 dz | 150 dz |

Solicitação devido a uma demanda maior de quantidade de gêneros.

Rodeio Bonito, 16 de outubro de 2024.

Grata pela compreensão.

Andrea Gambetta

Nutricionista CRN² 5922

RECEBIDO
30/10/24
f0